## EMENDA MODIFICATIVA N. 08/2017

**Emenda de autoria dos vereadores Fernando José Piffer e Silvio Delfino, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei n. 74/2017, que estima a receita e fixa a despesa do exercício 2018 - LOA**.

1. Fica suplementada a seguinte dotação:

|  |  |
| --- | --- |
| 06.00.00  | Saúde |
| 06.02.00 1003  | Programa de Média e Alta ComplexidadeAssistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar |
| 10.302.1003.1096 | Aquisição de Veículos e Material Permanente |
|  | Investimentos .......................................... R$ 182.071,00 |

2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|  |  |
| --- | --- |
| 11.00.00 | Encargos Gerais do Município |
| 11.01.009999  | Recursos sob Supervisão da Administração Financeira Reserva de Contingência |
| 99.999.9999.9999  | Reserva de Contingência ........................ R$ 182.071,00 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2017.

 **Fernando José Piffer Silvio Delfino**

 **VEREADOR PSDB VEREADOR PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta emenda em conformidade com o artigo 162-A da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, o qual instituiu o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade, com a finalidade de garantir a aquisição de uma van para transporte de pacientes nos âmbitos urbano e interurbano.